

**SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 13/2020/FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020/FMS**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 13.660.767/0001-99, com sede à Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro, Tubarão/SC, de ora em diante simplesmente denominada de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Daisson José Trevisol, e de outro lado, **SILVA & PINTO SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA.**, inscrita no CNPJ Nº 33.611.796/0001-78, de ora em diante simplesmente denominado de CONTRATADA, pactuam entre si as cláusulas a seguir:

- Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando Eletrônico nº 6.502, Despacho nº48;
- Considerando a justificativa exposta pela servidora designada como fiscal do Contrato, constante do mesmo Memorando; e
- Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 331/2020 anexado ao Despacho 53, decide-se alterar o contrato originalmente firmado, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescida ao objeto do contrato a quantidade de 1.350 (um mil e trezentos e cinquenta) horas mensais, equivalente a 50% sobre a quantidade inicialmente contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor global do presente aditivo será de R\$ 202.500,00 (duzentos e dois mil e quinhentos reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original.

E, por assim estarem justos e aditados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Tubarão/SC, 28 de julho de 2020.

Fundação Municipal de Saúde
Sr. Daisson José Trevisol

SILVA & PINTO SERV. MÉDICOS
Sr.

Testemunhas:
